



888888
000001

DECRETO Nº 678/2025

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procopio e dá outras providências.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 c/c as Leis Complementares nº 060/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procopio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

a) Meury Naomi Matuda Marques

2. EQUIPE DE APOIO:

- a) Elizangela Gobetti
- b) Jadson Willian Ponoiani Mariano
- c) Lucilia Bucch

000002
100000



3. AUXILIARES/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- a) Ana Paula Graciano Tonon
- b) Célia Gambini
- c) Gláucia Eliana Nardoni
- d) Maurício Salvador Amaral
- e) Rodrigo Augusto Fonseca
- f) Cleide Aparecida Faria Marcolino
- g) Francisca Helena Prado Paulino
- h) João Batista Bianchini
- i) Débora Mendes de Pinho
- j) Adriana Evaristo de Souza Montanini
- h) Carlos Eduardo Rodrigues
- i) Adilson Marcelino Corrêa
- j) Arthur Giovanni Dallamuta

4. GESTORES DE CONTRATO

- a) Secretários Municipais e/ou Diretores, e/ou quem designarem para exercer as atribuições e funções administrativas decorrentes dos Decretos Municipais nº 1476/23 e nº 1477/23.

5. FISCAIS DE CONTRATO

- a) Servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da administração pública, ou caso necessário, cargo comissionado, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado;
- b) O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá, obrigatoriamente, possuir formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

I. 2ª Linha de Defesa, art. 169, II, Lei 14.133/2021

- a) Vanessa Gomes Fernandes – Assessoramento Jurídico.
- b) Vagner César Teixeira Romão – Assessoramento Jurídico.
- c) Henrique Teixeira – Controle Interno (LC 179/12)



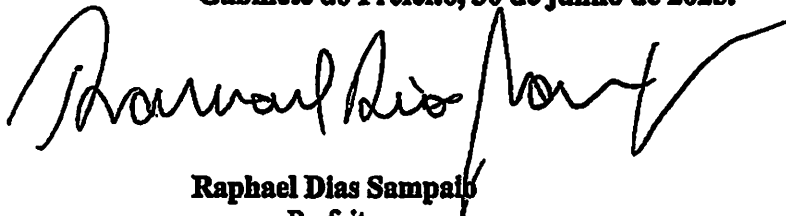
II. 3ª Linha de Defesa, art. 169, III, Lei 14.133/2021

a) Claudia Vanessa Cardoso Camacho - Controladora Geral, Lei Municipal nº 300/07.

Art. 2º. Na Ausência de Meury Naomi Matuda Marques, passa a atuar Lucilia Bucch como Pregoeira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2025.



Raphael Dias Sampaio
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VIII

Cornélio Procópio, 2ª feira, 07 de Julho de 2025

Nº 1510

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 678/2025

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 c/c as Leis Complementares nº 060/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

a) Meury Naomi Matuda Marques

2. EQUIPE DE APOIO:

a) Elizangela Gobetti

b) Jadson Willian Ponciani Mariano

c) Lucília Bucch

3. AUXILIARES/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

a) Ana Paula Graciano Tonon

b) Célia Gambini

c) Gláucia Eliana Nardoni

d) Maurício Salvador Amaral

e) Rodrigo Augusto Fonseca

f) Cleide Aparecida Faria Marcolino

g) Francisca Helena Prado Paulino

h) João Batista Bianchini

i) Débora Mendes de Pinho

j) Adriana Evaristo de Souza Montanini

h) Carlos Eduardo Rodrigues

i) Adilson Marcelino Corrêa

j) Arthur Giovanni Dallamuta

4. GESTORES DE CONTRATO

a) Secretários Municipais e/ou Diretores, e/ou quem designarem para exercer as atribuições e funções administrativas decorrentes dos Decretos Municipais nº 1476/23 e nº 1477/23.

5. FISCAIS DE CONTRATO

a) Servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da administração pública, ou caso necessário, cargo comissionado, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado;

b) O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá, obrigatoriamente, possuir formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

I. 2ª Linha de Defesa, art. 169, II, Lei 14.133/2021

a) Vanessa Gomes Fernandes – Assessoramento Jurídico.

b) Vagner César Teixeira Romão – Assessoramento Jurídico.

c) Henrique Teixeira – Controle Interno (LC 179/12)

II. 3ª Linha de Defesa, art. 169, III, Lei 14.133/2021

a) Claudia Vanessa Cardoso Camacho - Controladora Geral, Lei Municipal nº 300/07.

Art. 2º. Na ausência de Meury Naomi Matuda Marques, passa a atuar Lucília Bucch como Pregoeira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2025.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

000005

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 026/2025

Prezada Senhora,

Através deste, estamos encaminhando o ETP – Estudo Técnico Preliminar e o TR – Termo de Referência e suas cotações para que se proceda ao Processo Administrativo para execução dos consertos das luminárias de iluminação pública marca Zagonel, para atender esta Secretaria, com a maior brevidade possível.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente

WALDIR GONÇALVES DA ROCHA
Secretário Munic. de Infraestrutura Urbana

AO
DEPTO DE LICITAÇÃO
ATT. SRª MEURY MATUDA MARQUES
PMCP

558

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB		
Responsável pela Demanda: Célia Gambini Silva		Matrícula: 101532
E-mail:	semurbobras2022@gmail.com	Telefone: 0800 090 0508 (Ramal: 243)
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assistência Técnica para o conserto de 05 luminárias marca Zagonel, pertencentes ao parque de iluminação pública da cidade, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB .		
1.1. Descrição da Necessidade: A assistência técnica tem por finalidade solucionar problemas e defeitos apresentados em produtos adquiridos pelo município, porém as luminárias marca Zagonel, fornecidas pela empresa TMS Urbanização Ltda, pertencentes ao parque de iluminação pública da cidade, estão fora de cobertura da garantia pelos defeitos apresentados, necessitando de contratação desses serviços para conserto das mesmas. Ressaltamos que o conserto dessas peças é fundamental e urgente para reposição nos postes de onde foram retiradas e, conseqüentemente promover a iluminação desses logradouros, essencial à segurança e conforto dos moradores e transeuntes dessas localidades. 1.1.1. Vale esclarecer, ainda, que a quantidade solicitada será utilizada de forma INTEGRAL, de uma só vez, e a solicitação de fornecimento para a Secretaria será realizada sob demanda, mediante solicitação ao Setor de Compras para a emissão da Solicitação de Fornecimento e posterior nota de empenho. Os serviços devem ser prestados com qualidade e deverão respeitar os quantitativos nas especificações constantes neste instrumento. 1.1.2. Fundamentação legal: Art. 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 1485/2023 c/c Art. 18, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.		
2. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual – PCA: A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA . 2.1. Fundamentação legal: Art. 1º, inciso II do Decreto Municipal nº 1485/2023 c/c Art. 18º, § 1, inciso II da Lei nº 14.133/2021.		
3. Requisitos da Contratação: Os serviços que serão contratados têm natureza Comum, tendo em vista que é possível estabelecer, por intermédio de especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho do objeto, nos termos do art. 1º, § 1 do Decreto Municipal nº 1489/2023 e art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021; 3.1. A empresa contratada deverá atender às exigências necessárias, possuir capacidade técnica e experiência comprovada nos serviços abrangidos pelo objeto em questão. Os procedimentos e a técnica para a execução dos serviços deverão seguir rigorosamente normas técnicas e legislação correlata vigente, assim como as recomendações dos fabricantes do ferramental, equipamentos e materiais empregados. A empresa deve adotar critérios e práticas de sustentabilidade em relação a descarte, recolhimento de resíduos recicláveis, entre outros, assim como observar requisitos ambientais com a utilização de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, onde couber, de acordo com as normas técnicas e legislação correlata vigente.		

3.2. O fornecimento deverá incluir o serviço de transporte até o local indicado pela **Secretário Munic. de Infraestrutura Urbana**. Os veículos utilizados para o transporte devem ser adequados para o tipo de produto e estar em conformidade com as normas de segurança e ambientais.

3.3. A empresa fornecedora deverá possuir todas as certificações e licenças exigidas por órgãos reguladores, incluindo licenças ambientais e autorizações de transporte de produtos perigosos, quando aplicável.

3.6. Fundamentação legal: Art. 1º, § 1, inciso III do Decreto Municipal nº 1485/2023 c/c o Art. 18, § 1, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

4. Estimativa e Quantidade e Valor:

Responsável pela cotação: Célia Gambini Silva - Matrícula: 101532.

4.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 941,35 (novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)**, que será utilizado de imediato, conforme proposta de preço em anexo.

4.2. Fundamentação legal: Art. 1º, § 1, inciso IV do Decreto Municipal nº 1485/2023 c/c o Art. 18, § 1, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado:

A possível solução apontada neste **Estudo Técnico Preliminar – ETP** é:

I) Contratação de empresa **especializada** para prestar serviços de Assistência Técnica para o conserto de 05 luminárias de iluminação pública marca Zagonel, que estão fora da garantia dada pelo fornecedor, para atender as demandas apresentadas à **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB**.

5.1. Fundamentação legal: Art. 1º, § 1, inciso V do Decreto Municipal nº 1485/2023 c/c o Art. 18, § 1, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da Solução como um Todo:

Para a descrição deste item, considera-se a solução disposta no item **“5. Levantamento de Mercado”**.

6.1. Considerando as características do objeto em questão, por haver condições de mensurar exatamente o quantitativo a ser demandado, a contratação pretendida será realizada através de Compra Direta, respeitando-se os limites orçamentários do município.

6.2. Fundamentação legal: Art. 1º, § 1, inciso VII do Decreto Municipal nº 1485/2023 c/c o Art. 18, § 1, inciso VII da Lei nº 14.133/2021.

7. Justificativa para o Não Parcelamento:

Aplicação do não parcelamento do objeto é necessária, visto que é possível determinar um quantitativo exato dos serviços que serão realizados durante a vigência deste termo, e a sua periodicidade, conforme a demanda ora apresentada. Esse fator de previsibilidade torna viável a contratação de forma integral, uma vez que as necessidades da Administração apresentadas são imediatas.

7.1. Fundamentação legal: Art. 1º, § 1, inciso VIII do Decreto Municipal nº 1485/2023 c/c o Art. 18, § 1, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

8. Demonstração dos Resultados Pretendidos:



Com a contratação de empresa especializada para o conserto das 05 luminárias de iluminação pública pretende-se dar segmento aos serviços de manutenção no parque de iluminação pública, tão essencial para garantir a segurança e conforto dos moradores e transeuntes dos logradouros públicos, que possam atender as demandas apresentadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

8.1. Fundamentação legal: Art. 1º, § 1, inciso IX do Decreto Municipal nº 1485/2023 c/c o Art. 18, § 1, inciso IX da Lei nº 14.133/2021.

9. Fiscalização e Gestão Contratual:

Fica designado para fiscalização e gestão contratual o Sr. Israel Bandeira da Silva – Matríc. 100444.

9.1. Não serão necessárias providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato em questão.

9.2. Fundamentação legal: Art. 1º, inciso x do Decreto Municipal nº 1485/2023 c/c o Art. 18, inciso X da Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas/ Interdependentes:

Não foram identificadas contratações correlatas para esse processo.

10.1. Fundamentação legal: Art. 1º, inciso XI do Decreto Municipal nº 1485/2023 c/c o Art. 18, inciso XI da Lei nº 14.133/2021.

11. Impactos Ambientais:

11.1 Os possíveis impactos ambientais do serviço a ser contratado dizem respeito aos materiais que serão utilizados em sua execução, bem como o descarte de eventuais resíduos. A contratada deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, considerando segurança, durabilidade e eficiência, prevendo a redução de resíduos, de desperdício e de impacto ambiental, de acordo com as normas técnicas e legislação correlata.

11.2. Fundamentação legal: Art. 1º, inciso XII do Decreto Municipal nº 1485/2023 c/c o Art. 18, inciso XII da Lei nº 14.133/2021.

12. Viabilidade da Contratação:

A contratação pleiteada é viável e necessária, conforme **Estudo Técnico Preliminar – ETP** apresentado. Trata-se de contratação de serviço essencial e necessário para a continuidade da prestação do serviço público, conforme disposto na Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995.

12.1. Fundamentação legal: Art. 1º, inciso XIII do Decreto Municipal nº 1485/2023 c/c o Art. 18, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

13. Local de Entrega:

Endereço: Conforme descrição na Solicitação de Fornecimento.

14. Contato do Responsável:

Nome: **Waldir Gonçalves da Rocha - Secretário Munic. de Infraestrutura Urbana,**
semurbobras2022@gmail.com.

E-mail:

000009

CORNÉLIO PROCÓPIO



PREFEITURA

Cornélio Procópio/PR, 11 de julho de 2025

Célia Gambini Silva
Auxiliar/Comissão de Contratação

Waldir Gonçalves da Rocha
Secretário Munic. de Infraestrutura Urbana



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DECORNÉLIOPROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

000010

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Assistência Técnica para luminárias de iluminação pública

1. OBJETO

Contratação de Assistência Técnica para o conserto de 05 luminárias da marca Zagonel, pertencentes ao parque de iluminação pública da cidade, cujas peças foram fornecidas ao município pela empresa TMS URBANIZAÇÃO LTDA-ME, as quais são necessárias para atender as demandas da SEMURB – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

2. JUSTIFICATIVA

Justificamos que essas luminárias apresentaram defeitos que estão fora da cobertura da garantia dada pelo fabricante, sendo crucial tal contratação, visando atender a reposição dessas luminárias nos postes onde foram retiradas, as quais são essenciais para manter a segurança e conforto dos moradores e transeuntes dessas localidades.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

A contratação envolverá o conserto das seguintes peças:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.
1.	3,00	Luminária marca Zagonel de 100W	UN
2.	1,00	Luminária marca Zagonel de 150W	UN
3.	1,00	Luminária marca Zagonel de 180W	UN

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- **Prazo de entrega:** A ser definido na Solicitação de Fornecimento.
- **Local de entrega:** Garagem Municipal – Rua Joaquim Vallin dos Reis, 400 – Vila Popular – Cornélio Procópio - PR.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da SEMURB , deverão estar embalados e acompanhados de nota fiscal de remessa. O recebimento será efetuado por servidor responsável pelo setor, que verificará a conformidade com as especificações.

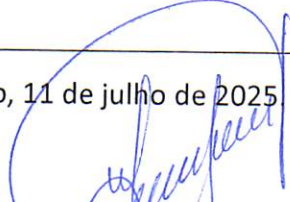
6. FONTE DE RECURSOS

A despesa correrá à conta da dotação orçamentária a ser adotada pelo Departamento de Contabilidade e Finanças do Município.

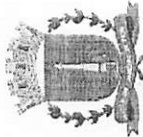
7. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada por servidor designado por meio de portaria específica, que acompanhará o cumprimento das obrigações contratuais.

Cornélio Procópio, 11 de julho de 2025.


WALDIR GONÇALVES DA ROCHA
Secretário Munic. de Infraestrutura Urbana


CÉLIA GAMBINI SILVA
Auxiliar/Comissão de Contratação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornelio Procopio - PR
CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
Email: licitacao@pmcpgmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO		
Nr. Cotação:	184/2025	
Data da Cotação:	11/07/2025	

Nota da Cotação de Preço

Forma de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS
Prazo de Entrega: A ser definido na SF
Objeto da Cotação: Contratação de Assistência Técnica para luminárias de I.P.
Observações:

Data de Validade: 11/08/2025

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Conserto de luminária de 100W marca Zagonel - Conserto de luminária de 100W marca Zagonel	SERV		3,000		
2	Conserto de luminária de 150W marca Zagonel - Conserto de luminária de 150W marca Zagonel	SERV		1,000		
3	Conserto de luminária de 180W marca Zagonel - Conserto de luminária de 180W marca Zagonel	SERV		1,000		

**INFRACON INFRAESTRUTURAS E OBRAS LTDA****CNPJ: 12.317.771/0001-96****Rua Fadel Jabur, nº 107****Jardim Primavera – Cornélio Procópio/PR****infraconcp@gmail.com****ORÇAMENTO:**

Prefeitura municipal de Cornélio Procópio

Av. Minas Gerais, 301 – Centro

Cep: 86.300-000

Cornélio Procópio-Pr

Fone: 43-3520-8000

e-mail: cornelioprocopio@cornelioprocopio.pr.gov.br**Orçamento conserto de Luminárias de LED.****DESCRIÇÃO QUANTIDADE MARCA PREÇO TOTAL:**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO	TOTAL
LUMINÁRIAS DE 100W	3	ZAGONEL	R\$ 256,37	R\$ 769,11 ✓
LUMINÁRIAS DE 150W	1	ZAGONEL	R\$ 306,59	R\$ 306,59 ✓
LUMINÁRIAS DE 180W	1	ZAGONEL	R\$ 374,30	R\$ 374,30 ✓
TOTAL:				R\$ 1.450,00

Validade: 20 dias.

Pagamento: a vista

Cornélio Procópio, 01 de setembro de 2025

At.: Keila do Departamento de Compras

INFRACON
INFRAESTRUTURAS E OBRAS
LTDA:123177710
00196

Assinado de forma digital por INFRACON
 INFRAESTRUTURAS E OBRAS
 LTDA:12317771000196
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR,
 I=CORNELIO PROCOPIO, ou=Secretaria
 da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
 e-CNPJ A1, ou=14695517000157,
 ou=videoconferencia, cn=INFRACON
 INFRAESTRUTURAS E OBRAS
 LTDA:12317771000196
 Dados: 2025.09.04 17:43:04 -03'00'

INFRACON – INFRAESTRUTURAS E OBRAS – LTDA**CNPJ: 12.317.771/0001-96****Guilherme Henrique Aquino****Sócio Administrador****CPF: 055.223.729-90**



Célia Gambini Silva <semurbobras2022@gmail.com>

Orçamento conserto de luminaria de LED.

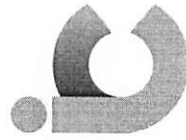
2 mensagens

Guilherme Aquino <infraconcp@gmail.com>

Para: Célia Gambini Silva <semurbobras2022@gmail.com>

4 de setembro de 2025 às 17:46

At.: Keila do Departamento de Compras.
segue em anexo o orçamento, obrigado



INFRACON

INFRACON INFRAESTRUTURAS E OBRAS LTDA.

CNPJ: 12.317.771/0001-96

ENG. CIVIL GUILHERME HENRIQUE DE AQUINO

CREA -PR : 194.096/D

Rua Massud Amim, 88 - Ap. 202, Centro, 86300-023, Cornélio Procopio/PR

INFRACON - ORCAMENTO.pdf
561K

000014

Gmail - Orçamento conserto de luminaria / AED.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

三

<https://mail.google.com/mail/u/1/?ik=8dfe986dd7&view=pt&search=all&permthid=thread-f:1842367737356942229&simpl=msg-f:1842367737356942229&simpl=msg-f:18427242932246966261>



Grupo Gr Tecnologia E Segurança

REGIANE ALVES CORREA

CNPJ: 47.006.073/0001-54

avenida brasil, 148, sala comercial
centro, Uraí-PR

CEP 86280-000

✉ grupogr@urainet.com.br

☎ +55 (43) 98842-6789

☎ +55 (43) 3771-7504



📅 28/08/2025

000016

Tecnologia e Segurança

📱 @grupogrtecnologiaeseguranca

📘 grupogr

📺 grupogr

🌐 grupogr@urainet.com.br

Orçamento 031-2025

Cliente: Prefeitura Municipal De Cornélio Procópio

MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70

avenida Minas Gerais , 301, prefeitura municipal
centro , Cornélio Procópio -PR

☎ +55 (43) 3904-1000

Informações básicas

Validade do orçamento
30 dias

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
Luminária de 100w zagonel	un.	R\$ 195,20	3	R\$ 585,60 ✓
Luminária de 150w zagonel	un.	R\$ 247,95	1	R\$ 247,95 ✓
Luminária de 180w zagonel	un.	R\$ 379,20	1	R\$ 379,20 ✓
Total				R\$ 1.212,75

Pagamento

Meios de pagamento

Dinheiro, cartão de débito ou pix.

PIX

47006073000154

Condições de pagamento

À vista.

Garantia

Condições da garantia

Cobertura de Garantia

1.1 A garantia cobre a prestação de serviços de instalação, manutenção e monitoramento de sistemas de segurança eletrônica, incluindo alarmes, câmeras de vigilância e controles de acesso.

1.2 A garantia assegura que todos os serviços serão realizados de acordo com os padrões profissionais e técnicos aplicáveis, garantindo a funcionalidade e a integridade dos sistemas de segurança eletrônica.

Exclusões de Garantia

2.1 A garantia não cobre danos ou falhas resultantes de mau uso, negligência, acidentes, modificações não autorizadas ou intervenções de terceiros não autorizados.

2.2 A garantia não se aplica a problemas decorrentes de fatores externos, como interrupções de energia, condições climáticas adversas, ou interferências eletromagnéticas.

Remédios de Garantia

3.1 Em caso de falha ou defeito nos serviços prestados, o cliente tem direito a solicitar a correção dos problemas identificados sem custo adicional.

3.2 Se a correção não for possível, o cliente pode solicitar a substituição dos serviços defeituosos por serviços

equivalentes, sem custo adicional.

Reclamações de Garantia

4.1 Para acionar a garantia, o cliente deve notificar o prestador de serviços por escrito, detalhando a natureza do problema e fornecendo evidências relevantes.

4.2 O prestador de serviços deve responder à reclamação de garantia dentro de um prazo razoável, agendando uma visita técnica para avaliação e resolução do problema.

Limitações de Garantia

5.1 A garantia é limitada aos serviços prestados diretamente pelo Contratado e não se estende a equipamentos ou componentes fornecidos por terceiros.

5.2 A garantia não cobre custos indiretos, como perdas financeiras ou danos consequenciais decorrentes de falhas nos serviços de segurança eletrônica.

Informações adicionais

Deus Seja louvado

Deus abençoe Você Cliente Amigo.

Uraí, 28/08/2025

Gesiel R. Almeida
Regiane Alves Correa

Grupo Gr Tecnologia E Segurança
Regiane Alves Correa
09732634901 CFT CRT-04 gesiel Rodrigues
de Almeida Técnico em Eletrotécnica

Prefeitura Municipal De Cornélio Procópio
CNPJ 76.331.941/0001-70

REGIANE ALVES CORREA
CNPJ: 47.006.073/0001-54
avenida brasil, 148, sala comercial
centro, Uraí-PR
CEP 86280-000

✉ grupogr@urainet.com.br
☎ +55 (43) 98842-6789
☎ +55 (43) 3771-7504

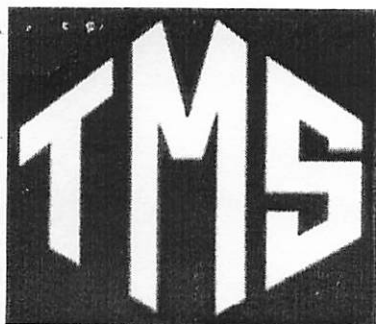


@grupogrtecnologiaeseguranca

grupogr

grupogr

grupogr@urainet.com.br



000018
TMS URBANIZAÇÃO Ltda-ME

30.685.453/0001-60

Rua fazenda floresta, 197 - Jd Nova Cambé

Cambé-PR

86.184-414

43-99935-6459

Solicit. Nº 223/25
Cotação Nº 184/25

ORÇAMENTO

Prefeitura municipal de Cornélio Procópio

Av. Minas Gerais, 301 - Centro

Cep: 86.300-000

Cornélio Procópio-Pr

Fone: 43-3520-8000

e-mail: cornelioprocopio@cornelioprocopio.pr.gov.br

Orçamento conserto de Luminárias de LED.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO	TOTAL
LUMINÁRIAS DE 100W	3	ZAGONEL	R\$ 155,45	R\$ 466,35
LUMINÁRIAS DE 150W	1	ZAGONEL	R\$ 185,90	R\$ 185,90
LUMINÁRIAS DE 180W	1	ZAGONEL	R\$ 289,10	R\$ 289,10

R\$ 941,35

Validade: 20 dias.

Pagamento: a vista

Cambé, 25 de junho de 2025

TIAGO MARTINS

SILVA:01004661924

Assinado de forma digital por

TIAGO MARTINS

SILVA:01004661924

Dados: 2025.06.25 13:29:23

-03'00'

TMS URBANIZAÇÃO LTDA

TIAGO MARTINS SILVA



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000019

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037291059-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.685.453/0001-60**

Nome: **TMS URBANIZACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000020

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.685.453/0001-60
Razão Social: TMS URBANIZACAO LTDA
Endereço: R FAZENDA FLORESTA 197 / JARDIM NOVA CAMBE / CAMBE / PR / 86184-414

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2025 a 06/10/2025

Certificação Número: 2025090701195556288503

Informação obtida em 10/09/2025 16:29:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TMS URBANIZACAO LTDA
CNPJ: 30.685.453/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:52:25 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2025.

Código de controle da certidão: **7B73.E628.830A.D166**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TMS URBANIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.685.453/0001-60

Certidão nº: 41148275/2025

Expedição: 18/07/2025, às 14:06:25

Validade: 14/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TMS URBANIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.685.453/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

000023

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 15410/2025

CONTRIBUINTE: 42279 - TMS URBANIZACAO LTDA

ENDEREÇO: RUA FAZENDA FLORESTA

BLOCO:

BAIRRO: JD NOVA CAMBE

COMPLEMENTO: Q12 / L11B

MUNICÍPIO: CAMBÉ

CPF/CNPJ: 30.685.453/0001-60

Nº: 197

APTO/SALA/LOJA:

UF: PR

CEP: 86.184-414

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 18/07/2025 Válida até: 16/10/2025

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 0dd9e85e33d3

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



000024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

Cornélio Procópio, 11 de setembro de 2025.

Despacho: Agente de Contratação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de Assistência Técnica para conserto de 05 (cinco) luminárias da marca Zagonel do parque de iluminação pública dessa municipalidade.

Fundamento: Art. 75, II, LF 14.133/2021 c/c Art. 7, § 3º do Decreto Municipal nº 1548/2023.

Foram coletados orçamentos com empresas do ramo, conforme constam nas cotações em anexo e enumeradas abaixo, contemplando o menor preço:

1 – TMS Comercio e Instalações LTDA (CNPJ: 30.685.453/0001-60) – Valor R\$ 941,35;

2 – 47.006.073 Regiane Alves Correa (CNPJ: 47.006.073/0001-54) – Valor R\$ 1.212,75;

2 – Infracon Infraestruturas e Obras LTDA (CNPJ: 12.317.771/0001-96) – Valor R\$ 1.450,00.

Há no processo a autorização da Comissão de Compras e indicação de recursos de ordem orçamentária e financeira, sob Dotações Orçamentárias: (558) 09.002.15.451.0004.2109.3.3.90.39.00 / 00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CEF 21-3 (F507).

Face ao exposto, a contratação pretendida será realizada com a empresa TMS Comercio e Instalações LTDA (CNPJ: 30.685.453/0001-60), no valor de R\$ 941,35 (novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Meury Naomi Matuda Marques
Agente de Contratação



000025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Cornélio Procópio, 11 de setembro de 2025.

Solicitação de Autorização

Venho, por meio deste, solicitar autorização para atender à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB, referente Contratação de empresa especializada para prestar serviço de Assistência Técnica para conserto de 05 (cinco) luminárias da marca Zagonel do parque de iluminação pública dessa municipalidade.

O valor da despesa é R\$ 941,35 (novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), destinado à empresa TMS Comercio e Instalações LTDA (CNPJ: 30.685.453/0001-60).

Fundamentação Art. 75, II da LF nº 14.133/2021 c/c Art. 7, §3º do Decreto Municipal, nº 1548/2023.

Respeitosamente,

Meury Naomi Matuda Marques
Agente de Contratação

Ilmo. Senhor Prefeito
Rafael Dias Sampaio



000026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Autorização

Considerando as informações da Agente de Contratação e o Documento de Formalização de Demanda – DFD, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB, **Autorizo** a Contratação de empresa especializada para prestar serviço de Assistência Técnica para conserto de 05 (cinco) luminárias da marca Zagonel do parque de iluminação pública dessa municipalidade, no valor total de R\$ 941,35 (novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), em favor da empresa TMS Comercio e Instalações LTDA (CNPJ: 30.685.453/0001-60). Fundamentação: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 7º, §3º, do Decreto Municipal nº 1.548/2023.

Cornélio Procópio, 11 de setembro de 2025.

RAPHAEL DIAS
SAMPAIO:91820340
953

Assinado de forma digital
por RAPHAEL DIAS
SAMPAIO:91820340953

Raphael Dias Sampaio
Prefeito

Autorização

Considerando as informações da Agente de Contratação e o Documento de Formalização de Demanda – DFD, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB, Autorizo a Contratação de empresa especializada para prestar serviço de Assistência Técnica para conserto de 05 (cinco) luminárias da marca Zagonel do parque de iluminação pública dessa municipalidade, no valor total de R\$ 941,35 (novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), em favor da empresa TMS Comercio e Instalações LTDA (CNPJ: 30.685.453/0001-60). Fundamentação: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 7º, §3º, do Decreto Municipal nº 1.548/2023.

Cornélio Procópio, 11 de setembro de 2025.
Raphael Dias Sampaio
Prefeito

15º ADITIVO – ACRÉSCIMO**CONTRATO Nº058/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022

PREGÃO Nº 024/2022 – FORMA PRESENCIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: FERNANDO GONÇALVES DA SILVA TRANSPORTES

OBJETO: - Contratação de serviços de transporte escolar em percurso rural e urbano.

VALOR: Fica acrescido ao roteiro 7 km por dia em 78 dias letivos, o valor acrescido será de R\$ 8.970,78 (oito mil novecentos e setenta reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste aditivo será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária: (136)
04.001.12.361.0006.2016.3.3.90.33.00 /
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - EDUCAÇÃO
25% SOBRE IMPOSTOS - BB 10280-6 - CEF 31-0 (F104).

Data: 29/08/2025

Raphael Dias Sampaio – Prefeito
Fernando Gonçalves da Silva - Representante

PREGÃO Nº 068/2025 – FORMA ELETRÔNICA**PROCESSO Nº 188/2025**

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de ração para cães e gatos.

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até as 08h28m do dia 24 de setembro de 2025.

DISPUTA: A partir das 8h30m do dia 24 de setembro de 2025.

LOCAL: www.novobbmnet.com.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, www.novobbmnet.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 10 de setembro de 2025
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Cornélio Procópio tem a honra de convidar a população em geral, as associações de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem no dia 30/09/2025- Terça-Feira, às 14:00 horas, no Centro Cultural, sito à Rua: Paraíba, 163, para a Audiência Pública da Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2025 do Plano Municipal de Saúde, em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar nº 101/2000, artigo 48, parágrafo único.

CLAUDIANE DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
 Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procópio
 CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
 E-mail: licitacaoopmpc@gmail.com

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- ☐ - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- ☐ - Despesas Extraorçamentárias

Processo 134/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Data do Processo: 14/07/2025
Objeto do Processo: Contratação de Assistência Técnica para luminárias de I.P.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
09.002	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	09.002.15.451.0004.2109.3.3.90.39.00	R\$ 941,35
Total:			R\$ 941,35
Total Geral:			R\$ 941,35

Cornélio Procópio, 11 de Setembro de 2025

 SUELI CECÍLIA TEODORO VITÓRIO

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procópio - PR

CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-

E-mail: licitacaopmpc@gmail.com

Process 134/2025

Modalidade Dispensa de licitação

Data do Processo: 14/07/2025

DECLARAÇÃO

Observado o disposto no Art. 16, da Lei complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro para os devidos fins, que a despesa ora assumida, decorrente do Processo 134/2025, modalidade Dispensa de _____ tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Despesa	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
558	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	09.002.15.451.0004.2109.3.3.90.39.00	R\$ 941,35

Total: R\$ 941,35

Total Geral: R\$ 941,35

Cornélio Procópio, 11 de Setembro de 2025

RAPHAEL DIAS
SAMPAIO:91820
340953Assinado de forma
digital por RAPHAEL
DIAS
SAMPAIO:91820340953

RAPHAEL DIAS SAMPAIO

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone (43) 3520-8007

Endereço: Av. Minas Gerais, 301 - Centro

CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 55/2025

Processo Adm.: 134/2025

Data do Processo: 14/07/2025

VENCEDORES DO PROCESSO

- a) Nr. Processo: 134/2025
b) Nr. Licitação: 55/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 11/09/2025
e) Objeto da Licitação: *Contratação de Assistência Técnica para luminárias de I.P.*

Participante: TMS COMERCIO E INSTALACOES LTDA**CPF/CNPJ: 30.685.453/0001-60**

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Und.	Valor Unitário	Valor Total
1	Conserto de luminária de 100W marca Zagonel		3,000	SERV	155,45	466,35
2	Conserto de luminária de 150W marca Zagonel		1,000	SERV	185,90	185,90
3	Conserto de luminária de 180W marca Zagonel		1,000	SERV	289,10	289,10
Total do Participante:						941,35
Total Geral:						941,35

Cornélio Procópio, 11 de Setembro de 2022

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 55/2025
	Processo Adm.: 134/2025 Data do Processo: 14/07/2025

CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
Endereço: Av. Minas Gerais, 301 - Centro
CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 134/2025
b) Nr. Licitação: 55/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 11/09/2025
e) Objeto da Licitação: Contratação de Assistência Técnica para luminárias de I.P.

Participante: TMS COMERCIO E INSTALACOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Conserto de luminária de 100W marca Zagonel	3,000	SERV	155,45	466,35
2	Conserto de luminária de 150W marca Zagonel	1,000	SERV	185,90	185,90
3	Conserto de luminária de 180W marca Zagonel	1,000	SERV	289,10	289,10
Total do Participante:					941,35
Total Geral:					941,35

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	09.002.15.451.0004.2109.3.3.90.39.00	R\$ 941,35

Cornélio Procópio, 11/09/2025

RAPHAEL DIAS
SAMPAIO:9182034
0953

Assinado de forma digital
por RAPHAEL DIAS
SAMPAIO:91820340953

RAPHAEL DIAS SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

000032

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO		
Ano*	2025		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	55		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	134		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Assistência Técnica para luminárias de I.P.		
Dotação Orçamentária*	09002154510004210933903900		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	941,35		
Data Publicação Termo ratificação	11/09/2025		
Data Abertura	11/09/2025	Data Registro	11/09/2025
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME? Não ☐			
Há cota de participação para EPP/ME? Não ☐ Percentual de participação: 0,00			
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não ☐			
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não ☐			
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br			

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000033

AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Identificador: 4593288/1

Tipo Documento: Dispensa

Subentidade: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Número: 55

Ano: 2025

Data da Assinatura: 11/09/2025

Ementa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA CONserto DE 05 (CINCO) LUMINÁRIAS DA MARCA ZAGONEL DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESSA MUNICIPALIDADE

Assunto: Licitação;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
11/9/2025	BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO	1558		

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	DESPACHO - CONserto DE LUMINARIA.pdf	

Voltar

Usuário Logado: JADSON WILLIAN PONCIANI MARIANO

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 55/2025

Última atualização 18/09/2025

Local: Cornélio Procopio/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO

Unidade compradora: 4582 - Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76331941000170-1-000439/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Contratação de Assistência Técnica para luminárias de I.P.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 941,35

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 941,35

Itens

Arquivos

Histórico

Nome

Data

Tipo

DESPACHO CONSRTO DE LUMINARIA

18/09/2025

Outros Documentos

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

< Voltar



000035

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



000036

Home > Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 55/2025

Última atualização 18/09/2025

Local: Cornélio Procópio/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO

Unidade compradora: 4582 - Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76331941000170-1-000440/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Contratação de Assistência Técnica para luminárias de I.P.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 941,35

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 941,35

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
DESPACHO CONCERTO DE LUMINARIA	18/09/2025	Outros Documentos
DISPENSA 0552025 CONCERTO LUMINARIA	18/09/2025	Outros Documentos

Exibir: 5 1-2 de 2 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

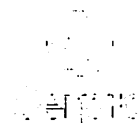
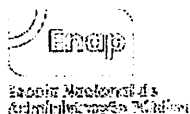
000037

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.